



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.115 DE 01 DE março DE 2.023.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	nº 035 Livro 26 Fls. 414 Data 03/03/23		
Horas 12:25			
<i>Assinatura</i>			
FUNCIONÁRIO			

"Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 003/2023/DUDBARRA/SEMA, expedido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, o qual solicita a cessão do servidor em comento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor municipal, Sr. **JOÃO PAULO SANTOS MEIRELLES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate à Endemias, matrícula funcional nº 3232-6, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças/MT, para desempenhar suas atividades no âmbito da referida Unidade Regional, com ônus para o órgão cessionário.

Parágrafo Único - Fica acordado que o órgão cedente efetuará o pagamento do servidor, porém, mensalmente, encaminhará para o devido reembolso por parte do órgão cessionário, o demonstrativo do pagamento do servidor (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com suas publicações de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 01 de março de 2023.

Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Ofício nº 003/2023/DUDBARRA/SEMA

Barra do Garças - MT, 30 de janeiro de 2023.

Assunto: Pedido de cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Barra do Garças à Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em Barra do Garças- MT.

Anexo: 1) Curriculum Vitae do servidor da prefeitura municipal de Barra do Garças: **João Paulo Santos Meirelles**, CPF nº003.155.201-32, RG nº 1383665-0 SSP/MT; **2)** Portaria nº 822 de 06 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito.

A nossa Unidade Desconcentrada de Barra do Garças/DUDBARRA/SEMA, somente no último bimestre, perdeu 03(três) servidores, sendo 02(dois) removidos por motivos particulares para a capital e 01(uma) aprovada noutro concurso a cargo inacumulável.

Além disso, o vindouro concurso público no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente ainda está na fase embrionária, portanto, imprevisível o desfecho de todo o processo.

Desta feita, a fim de que não soframos prejuízos excedentes no desenvolvimento dos nossos trabalhos, dentre os quais, fiscalizações, vistorias e licenciamentos nos 18(dezoito) municípios sob nossa circunscrição, mais demandas provenientes da Unidade Regional de Confresa, faz-se necessário um reforço na parte administrativa por meio de um subsídio das demais esferas de governo.

Assim, contando mais uma vez com o conhecido apoio de Vossa Excelência, solicito a cessão do servidor: **João Paulo Santos Meirelles**, a fim de que este exerça as suas funções no âmbito desta Unidade Regional, o qual também colaborará nas respostas às demandas do interesse dessa inclita Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Por derradeiro, convicto de que o nosso pleito será levado em consideração, reitero protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR
Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
Ato nº 01623/2022 - D.O. nº 28.227 – 19/04/2022
SEMA – DUDBARRA

Ao Excelentíssimo Senhor

Adilson Gonçalves de Macedo

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT

CERTIDÃO

Certifico que na pesquisa dos índices dos Decretos do Poder Executivo não foi encontrado referência à cessão do servidor mencionado no Decreto nº 5.115 de 01 de março de 2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal (DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL AO ORGÃO QUE MENCIONA).

Barra do Garças-MT, 03 de março de 2023.


Giceli Cristina Esteves Barros
Portaria 050/2023

*Giceli Cristina Esteves Barros
Chefe de Arquivo
Portaria 050/2023*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 5.115/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 5.115/23, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2023.

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Decreto nº 5.115/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando o DECRETO Nº 5.115/23, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2023.

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver.º. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.115/23 DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PROS			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB			
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD			
JAIME RODRIGUES NETO	PSB			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO
